



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 483 /2021**

**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA COMENDADOR ARQUITETO JOÃO  
LOPES HENRIQUES DA CONCEIÇÃO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, a fim de proceder à colocação de floreiras para proibir o estacionamento, torna-se necessário proibir o estacionamento na Rua Comendador Arquiteto João Lopes Henriques da Conceição, no troço sem saída de acesso nº 159 de policia, no dia 28.09.2021 (terça-feira).

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 24 de setembro de 2021.

O Vereador com o Pelouro da Mobilidade Urbana e Trânsito

Bruno Ferreira Martins